



MINUTA DA ATA N.º 13/XIII-1º/2021-22

1 - Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dois mil e vinte e dois, pelas 21H15 no Auditório da Escola do Monte de Caparica, sito na rua 25 de Abril, no Monte de Caparica, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

3 - Período da Ordem do Dia Continuação (3)

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2022 e anos seguintes dos SMAS”;

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato de Delegação de competências do Município de Almada nos diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas de Almada no âmbito da transferência de competências da Educação”;

3.6 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros de Júri para procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor Delegado dos SMAS”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Estratégia Municipal “Almada Município sem SIDA”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU de Almada Velha, por um período de cinco anos”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU da Trafaria, por um período de cinco anos”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Costa da Caparica”;

3.12 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2022”;

3.13 – Apreciação e votação da Proposta do Grupo Municipal do Partido CHEGA de inscrição do Deputado Municipal na 6ª Comissão Permanente Transportes Mobilidade e Acessibilidades.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelo 1º Secretário Paulo Viegas.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Daniel Alexandre Teixeira Salgueiro da Silva (PS), Ana Paula Alves da Silva (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU), Luis Daniel Valverde Jacinto (CDU), Maria Amélia de Jesus Pardal (CDU), António Francisco Salgueiro (PSD), Paula Maria de Oliveira Salvador Dias Coelho Galvão (PSD), Inês Pizarat Bom (BE), manifestando a impossibilidade de estarem presentes e solicitando a sua substituição.

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Olga Natália Maia Mariano, Pedro Manuel Branca Lêdo (PS), José António Lino Craveiro por impedimento dos/as Senhores/as Luísa Maria Freire Galvão e Catarina Isabel Garcia Paulino; António Paulo Júnior (CDU); Paula Cristina Loureiro Coelho (CDU) por impedimento dos/as Senhores/as de Andreia Sofia Egas, António Abrantes de Almeida, José Manuel Raposo



Gonçalves, Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; António Manuel Cardoso Pombeiro, António José Olaio da Silva, Maria Teresa Morato Silva Rodrigues Cardinho, Ricardo Antunes Rodrigues Martins Carneiro e Beatriz Pé-Curto Mendes (CDU); Luís Pedro Amado Pinto Durão (PSD); Paulo Alexandre Ribeiro Sabino por impedimento da Senhora Sónia Raquel Mota Faria; Pedro Miguel Celestino Pereira (BE):

4.1.2 – o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Luís Filipe Almeida Palma; solicitou a sua substituição pelo eleito Armando Martins Gonçalves; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica solicitou a sua substituição pela eleita Maura Silva Guerreiro.

4.2 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não foram substituídos/as os/as Senhores/as Deputados Municipais Joaquim Estevão Miguel Judas (CDU), Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) e Maria Amélia de Jesus Pardal.

4.3- O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal a presença dos/as Senhores/as Vereadoras Jorge Álvaro Sintra, Jorge Guilherme Ferreira, Tiago David Galveia em substituição da Senhora Vereadora Maria das Dores Marques Banheiro Meira e Mara Rita Silva Martins em substituição do Senhor Vereador António José de Sousa Matos.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra as Senhoras Múncipes Amélia Silva e Ana Maria dos Santos.

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2022 e anos seguintes dos SMAS”;

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Vereador José Pedro Ribeiro;

6.1.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 21 votos a favor, sendo 16 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 8 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra e 5 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 2 dos eleitos do Grupo Municipal do CHEGA através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a 1ª Alteração Modificativa do Orçamento de 2022 e anos seguintes dos SMAS, nos termos da alínea a, do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 18 de abril de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-196-GP.

6.2 – Entrou-se no ponto 3.5 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato de Delegação de Competências do Município de Almada nos diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas de Almada no âmbito da transferência de competências da Educação”;

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais João Eduardo Geraldês, José António Rocha, João Couvaneiro e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade através da seguinte:



DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Contrato de Delegação de competências do Município de Almada nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas de Almada no âmbito da transferência de competências da Educação, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 18 de abril de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-190-DPGRE.

6.3 – Entrou-se no ponto 3.6 da agenda, relativo à apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

6.3.1 – Para apresentar a Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal Acerca da Atividade Municipal, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara;

6.3.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais António Pedro Maco, Margarida Ramires Paulos, Paulo Ribeiro Sabino, Karim Hassam Quintino e ainda a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Filipe Pacheco.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros de Júri para procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor Delegado dos SMAS”;

6.4.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.3.3 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta por voto secreto, sendo a proposta aprovada por maioria com 20 votos Sim, 13 abstenções e 2 brancos, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

Ao abrigo do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 2021-984-GP, designando o seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor Delegado dos SMAS:

Presidente – Dr.ª Elsa Henriques, Secretária-Geral da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Almada;

1º Vogal Efetivo – Dr. Marcos Sá Rodrigues, Administrador das Águas de Santo André (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo – Eng.º Gabriel Oliveira, Diretor da Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo da Câmara Municipal de Almada;

1º Vogal Suplente – Eng.º Rui Carvalheira, Diretor da Direção Municipal dos Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Almada;

2º Vogal Suplente – Dr. Mário Ávila, Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Almada.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.8 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Estratégia Municipal “Almada Município sem SIDA”;

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.5.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Pedro Manuel Lêdo.

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, através da seguinte:



7/1

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a Estratégia Municipal “Almada Município sem SIDA”, nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 25º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-41-DIIS.

6.6 – Entrou-se nos pontos 3.9 e 3.10 da agenda, relativo à apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU de Almada Velha, por um período de cinco anos” e “Prorrogação do prazo de vigência da ORU da Trafaria, por um período de cinco anos”, tendo o Senhor Presidente informado a Assembleia que fora consensualizado na conferência de representantes que estes documentos seriam apresentados e apreciados em conjunto sendo submetidos a votação separadamente;

6.6.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.6.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.6.2.1 – A proposta sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU de Almada Velha, por um período de cinco anos” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU de Almada Velha, por um período de cinco anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2021-954-DRRU.

6.6.2.2 – A proposta sobre “Prorrogação do prazo de vigência da ORU da Trafaria, por um período de cinco anos”, foi aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a prorrogação do prazo de vigência da ORU da Trafaria, por um período de cinco anos, nos termos do nº 2, do artigo 20º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2022, que aprovou a proposta Nº 2021-956-DRRU.

6.7 – Entrou-se no ponto 3.11 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Reabilitação Urbana e Recuperação de Imóveis. Relatório de Monitorização da ORU da Costa da Caparica”;

6.7.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.7.2 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova os resultados do Relatório de Monitorização da ORU da Costa da Caparica, por um período de cinco anos, nos termos do nº 1, do artigo 20ºA do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 18 de abril de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-89-DRRU.

6.8 – Entrou-se no ponto 3.12 da agenda, relativo à apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contrato-Programa Wemob, S.A. 2022”.

6.8.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

6.8.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com 22 votos a favor, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP; 8 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias de Laranjeiro Feijó que o integra; 5 abstenções sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do E, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada aprova a minuta do contrato-programa para 2022 da Wemob, S.A., nos termos da alínea n), nº 1, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação de Câmara de 21 de março de 2022, que aprovou a proposta Nº 2022-135-GP.

6.9 – Entrou-se no ponto 3.13 da agenda, para apreciação e votação da Proposta do Grupo Municipal do Partido CHEGA de “inscrição do Deputado Municipal na 6ª Comissão Permanente Transportes Mobilidade e Acessibilidades”.

6.9.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Nuno Mendes (CHEGA);

6.9.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ivan Costa Gonçalves (PS) e Nuno Mendes (CHEGA);

6.9.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, sendo a proposta rejeitada com 32 votos contra, sendo 17 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias que o integram, 8 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias que o integra, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN; 1 abstenção do eleito do CDS-PP e 2 votos a favor do Grupo Municipal do CHEGA.

6.9.4 – Os Senhores Deputados Municipais António Pedro Maco (CDS-PP) e Nuno Alexandre Mendes (CHEGA), anunciaram que apresentariam uma Declaração de Voto.

7. Tendo sido concluída a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo cerca das 23H25, deu-se por concluída a Terceira Reunião da Sessão Ordinária de Abril da Assembleia Municipal.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Senhora Presidente da Câmara Municipal Inês de Medeiros, dos Vereadores Senhores/as José Pedro Ribeiro, Filipe Pacheco, Jorge Sintra, Jorge Ferreira, Nuno Matias, José Luís Bucho Matos, Helena Azinheira, Tiago Galveia, Mara Rita Martins e Joana Mortágua.

9 – Foi verificada a presença de cerca de oito munícipes. A sessão foi transmitida em streaming tendo sido objeto de tradução, em língua gestual portuguesa

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____